



## **DECRETO N° 132, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Análises de Projetos e Convênios da Prefeitura Municipal de Cordeiros/Ba”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. Altino João Ribeiro Neto, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.334.015-\*\*, do cargo de diretor de Análises de Projetos e Convênios da Prefeitura Municipal de Cordeiros/Ba.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 01 de setembro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**

Prefeito Municipal